



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## **EDITAL 16/2022**

### **PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cachoeiro de Itapemirim, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vagas Remanescentes nº 16/2022: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com ingresso para o semestre letivo de 2022/1, conforme determinado a seguir:

#### **1 Da inscrição:**

**1.1** Período: 04 a 08 de março de 2022

**1.2** Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

**1.3** Forma de inscrição: As inscrições poderão ser feitas por e-mail ou presencialmente no Campus Cachoeiro de Itapemirim.

**1.3.1** Inscrição por e-mail: enviar a documentação, conforme item 1.4, para o e-mail: [pstecnico.cai@ifes.edu.br](mailto:pstecnico.cai@ifes.edu.br)

**1.3.2** Inscrição presencial: CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Cachoeiro de Itapemirim – Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1568, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Atendimento de segunda a sexta-feira, de 7h às 21h.

**1.4** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital)
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) Cópia simples do CPF;

#### **2 Dos pré-requisitos e vagas:**

**2.1 Curso Técnico Concomitante:** é ofertado a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando em alguma instituição, de modo que a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes. A exigência quanto à etapa do Ensino Médio como pré-requisito varia de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso e deve ser observada no quadro de vagas ofertadas. Candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio poderão concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes. No Curso Técnico Concomitante, a certificação de conclusão do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de

Técnico de Nível Médio.

**Pré-requisitos:** Para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Eletromecânica	Noturno	2 anos	20
Informática	Noturno	2 anos	10
Mineração	Noturno	2 anos	23

### **3 Dos critérios de seleção:**

- 3.1** A seleção será efetivada em etapa única, por meio da realização de sorteio eletrônico via sistema específico para este fim, para determinar a ordem de classificação dos candidatos.
- 3.2** Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no sítio do Ifes ([www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)), conforme cronograma deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexada conforme previsto no item 1 deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem.
- 3.3** O sorteio será realizado de forma online no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor, conforme cronograma deste edital, no horário de expediente, e será gravado e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link correspondente a este processo seletivo. Não será necessária a presença do candidato.
- 3.4** O sorteio será realizado por dois servidores e conforme data prevista no cronograma referente a este edital.
- 3.5** Os sorteios serão realizados por curso e os números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.
- 3.6** Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.
- 3.7** Não haverá sorteio eletrônico para o curso cujo número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados pelo número de inscrição para o curso que se inscreveram.
- 3.8** O Software usado pelo CEFOR já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

**3.9** O resultado do sorteio eletrônico será divulgado conforme cronograma de atividades deste edital, no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link correspondente a este Edital.

#### **4 Da classificação:**

**4.1** Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecida pela ordem crescente da classificação obtida por sorteio, até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

#### **5 Do resultado:**

**5.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link correspondente a este Edital.

**5.2** Data de divulgação: 15 de março de 2022

#### **6 Do recurso e do resultado pós-recurso:**

**6.1** O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [pstecnico.cai@ifes.edu.br](mailto:pstecnico.cai@ifes.edu.br) no dia **16/03/2022 até às 23h59min.**

**6.2** O resultado pós-análise de recursos, será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link correspondente a este Edital.

**6.3** Data de divulgação: 17 de março de 2022

#### **7 Do requerimento de matrícula:**

**7.1** Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

**7.2** Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 04 (quatro) semanas após o início das aulas.

**7.3** A matrícula será realizada, presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus nos dias **18 e 21/03/2022.**

**7.4** Horário de atendimento para matrícula: 7h às 21h.

**7.5** Documentos necessários à matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEEJA (original e cópia); OU Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente; OU declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente, OU comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022 para o regime de concomitância.

- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido antes de 2003 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recente e colorida;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- k) Comprovante de residência; e
- l) Procuração no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

**7.6** No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

**7.7** O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

**7.8** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

**7.9** A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

**7.10** A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

## **8 Das orientações**

**8.1** Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

## 9 Da chamada de suplentes:

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link correspondente a este Edital. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone.

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

## 10 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Inscrição	04 a 08/03/2022	e-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br ou presencialmente no Campus (dias úteis)
Publicação da lista de candidatos aptos ao sorteio	09/03/2022	www.ifes.edu.br
Recurso	10/03/2022	e-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br
Publicação do resultado do recurso	11/03/2022	www.ifes.edu.br
Sorteio	14/03/2022	Conforme item 3 do Edital
Publicação do resultado do sorteio	15/03/2022	www.ifes.edu.br
Recurso	16/03/2022	e-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br
Publicação do resultado do recurso	17/03/2022	www.ifes.edu.br
Período para matrícula	18 e 21/03/2022	Presencialmente no Campus
Início das aulas	22/03/2022	-----

11 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2022.

Edson Maciel Peixoto  
Diretor-Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria/DOU n° 1.974, de 23 de novembro de 2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 16/2022  
PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho requerer minha INSCRIÇÃO no Edital 16/2022 – Vagas Remanescentes – Cursos Técnicos  
Concomitantes.

R.G.	CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE CELULAR:		TEL RESIDENCIAL:
( ) ELETROMECAÂNICA ( ) INFORMÁTICA ( ) MINERAÇÃO		
E-MAIL:		

**DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o exposto no Edital 16/2022.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**COMPROVANTE DO CANDIDATO – EDITAL 16/2022**

NOME DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

LOCAL DE RECEBIMENTO: Campus Cachoeiro de Itapemirim

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: .....